

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 111/2013 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão do Plano de Execução do Grupo de Trabalho Biometria - Comunicação, designado pela Portaria nº 34/2013-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

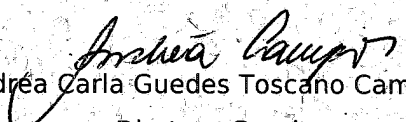
Considerando a solicitação constante do Memorando nº 07/2013-GT Biometria - Comunicação, protocolo PAE nº 2574/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, o prazo estabelecido para a conclusão do Plano de Execução do Grupo de Trabalho Biometria - Comunicação, a que se refere a Portaria nº 34/2013-DG, publicada no DJE/TRE-RN, edição do dia 06 de fevereiro de 2013, alterado pela Portaria nº 60/2013-DG, publicada no DJE/TER-RN, edição de 18/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de março de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral